



aatae

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES TÉCNICOS DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA

Principais Obrigações Fiscais – MARÇO/ 2025

Até ao dia 10

Envio de Declaração Mensal de Remunerações à SS e AT do mês anterior.

Até ao dia 20

TSU -Pagamento, a partir de dia 10, das contribuições de fevereiro

IVA - Envio da **declaração periódica**, por via eletrónica, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em janeiro.

SELO – Envio da declaração mensal do Imposto do Selo (**DMIS**), por via eletrónica, pelos sujeitos passivos que titulem atos, contratos, documentos, títulos ou outros factos sujeitos a imposto de selo, ainda que dele isento, praticados no mês anterior.

IRS – IRC – Entrega das importâncias retidas no mês anterior.

SELO – Entrega das importâncias liquidadas no mês anterior.

Até ao dia 25

IVA - Pagamento do **Imposto sobre o Valor Acrescentado**, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a dezembro do ano anterior, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal.

IVA – Pagamento do **Imposto sobre o Valor Acrescentado**, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante ao 4º trimestre do ano anterior, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade trimestral do regime normal.

Até ao fim do mês

IUC - Pagamento do **Imposto Único de Circulação** relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.